



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES**  
CNPJ Nº 12.262.739/0001-50

LEI Nº 503/2015, DE 29 DE JANEIRO DE 2015.

**“Estima a Receita e fixa a despesa para o  
exercício de 2015 do Município de Joaquim  
Gomes e dá outras providências”**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JOAQUIM GOMES, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal faz saber que Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Estima a Receita e Fixa a despesa para o Exercício de 2015 do Município de Joaquim Gomes e dá outras providências.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, e revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Joaquim Gomes, 29 de janeiro de 2015.

Ana Genilda Costa Couto  
Prefeita

Publicado e registrado na Secretária Municipal de Gestão Pública, no dia dezanove de Novembro de dois mil e quatorze.

Cícero José Costa Barros  
Sec. Municipal de Gestão Pública